

Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Duas Barras

Praça Governador Portela, 07 · Duas Barras-RJ. · CEP 28.650-000 · Tel.: (101) 210

LEI Nº 53.7 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1.993.

Autoriza abertura de créditos Suplementares.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir '
créditos suplementares até o montante de...
CR\$ 100 .000.000,00 (cem milhões de cruzeiros reais), destinadas a reforçar várias do
tações orçamentárias do corrente exercício.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em ' contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, 04 DE NOVEMBRO

DE 1.993.

= DR/LUT/JONGACA PAGNUZZI ARAUJO =